



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ nº 08.778.755/0001-23

000140

CONTRATO Nº: 00037/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, arteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - Rua Pres. João Pessoa, 400 - Centro - Campina Grande - PB, CNPJ nº 16.515.252/0001-93, neste ato representado por **Oswaldo Roberto Agra de Souza**, Brasileiro, Casado, Consultor de Vendas, residente e domiciliado na Rua Pres. João Pessoa, 400, Centro - Campina Grande - PB, CPF nº 760.901.084-72, Carteira de Identidade nº 1200.988 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento Parcelado de Material de Construção em Geral, para atender as demandas das Secretarias deste Município.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00014/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 97.643,77 (NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, FEP e FUS:

- 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
- 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
- 12.361.2008.2014 - Manter Ativ. da Educação Básica - MDE
- 12.361.2008.2015 - Manter Ativ. do Ensino - Salário Educação
- 12.361.2008.2016 - Manter Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - S.M.S
- 10.301.2020.2029 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde
- 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMTS
- 08.244.2004.2037 - Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social
- 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- 3.3.90.30.01 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total dos materiais elétricos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Impresso por Marcos Maciel da C. Souza em 30/04/2015 11:11.
Autenticação: 2e744253bcfbecce92f02dd48f0b76b.

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos dos materiais elétricos licitados serão feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

000141

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 13 de Abril de 2015.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA

000142



JOSEFA JOELMA FRANCISCA MACIEL - R\$ 6.375,00; CT Nº 00037/2015 - 02.03.15 - JOSE RICARDO MACIEL - R\$ 6.600,00; CT Nº 00038/2015 - 02.03.15 - ROBERTO OLIVEIRA FREIRES - R\$ 14.256,00; CT Nº 00039/2015 - 02.03.15 - DAMILAO PEDRO DA SILVA - R\$ 9.180,00; CT Nº 00040/2015 - 02.03.15 - ANDREA JORDANIA DE MOURA - R\$ 12.600,00; CT Nº 00041/2015 - 02.03.15 - VALDO RESENDE DE LIMA - R\$ 5.700,00; CT Nº 00042/2015 - 02.03.15 - NIVANDIR BARROSA SOUZA - R\$ 8.502,00; CT Nº 00043/2015 - 02.03.15 - JOSE NUNES SOBRINHO - R\$ 3.024,00; CT Nº 00044/2015 - 02.03.15 - JOSE FERNANDO DA SILVA - R\$ 6.600,00; CT Nº 00045/2015 - 02.03.15 - JOSE AGRIPINO DA SILVA - R\$ 3.300,00; CT Nº 00046/2015 - 02.03.15 - JOSIVAL DOMINGOS PEREIRA - R\$ 4.290,00; CT Nº 00047/2015 - 02.03.15 - VANDERLI GOMES DE ARAUJO - R\$ 6.600,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROFESSOR Expositivo de Motivos nº DP00001/2015, OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física para locação emergencial de veículos destinados ao transporte escolar deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/03/2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2015, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física ou Jurídica para locação de veículos destinados ao transporte escolar deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Licitação Deserta.

Natuba - PB, 2 de março de 2015
JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO
15 de março de 2015

Dispensa nº DP00001/2015.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2015, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física para locação emergencial de veículos destinados ao transporte escolar deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEBAILA MONTEIRO BARBOSA - R\$ 12.240,00; ANDREA JORDANIA DE MOURA - R\$ 12.600,00; CLAUDIANO MARTINS NOBREGA - R\$ 14.025,00; DAMILAO PEDRO DA SILVA - R\$ 9.180,00; DIOGO DE VASCONCELOS SANTOS - R\$ 5.130,00; JOAO HENRIQUE DE SOUZA FELHO - R\$ 4.578,00; JOSE AGRIPINO DA SILVA - R\$ 3.300,00; JOSE ERONILDO FARIAS DA ROCHA - R\$ 1.908,00; JOSE FERNANDO DA SILVA - R\$ 6.600,00; JOSE NUNES SOBRINHO - R\$ 3.024,00; JOSE RICARDO MACIEL - R\$ 6.600,00; JOSE ZUAIARA DA SILVA BORBA - R\$ 2.484,00; JOZUELA JOELMA FRANCISCA MACIEL - R\$ 6.375,00; JOSIVAL DOMINGOS PEREIRA - R\$ 4.290,00; NIVANDIR BARROSA SOUZA - R\$ 8.502,00; REGINALDO BEZERRA DA SILVA - R\$ 8.100,00; ROBERTO OLIVEIRA FREIRES - R\$ 14.256,00; SEVERINO CLEFISON PEREIRA BORBA - R\$ 7.128,00; SEVERINO FRANCISCO DA SILVA FILHO - R\$ 2.781,00; VALDO RESENDE DE LIMA - R\$ 5.700,00; VANDERLI GOMES DE ARAUJO - R\$ 6.600,00.

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015

Processo nº 08.948.697.078/2015, Pregão Presencial 41/2015, Objeto Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Didáticos Destinados Para Educação Infantil Das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 10/04/2015. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Empresa Homologada: EDITORA GRAFISLT LTDA Itens: 1,2,3, R\$ 59.925,00. Ata como os preços e detalhes especificações encontra-se disponível na CPL-Rua Cel. João Carneiro, 376-Contro-Fone: (83)8832-4008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10007/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gedeão Amorim, 133 - Centro - Alagoa Grande - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 012/2009. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. Email: saude_alg@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gedeão Amorim, 133 - Centro - Alagoa Grande - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 012/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. Email: saude_alg@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10009/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gedeão Amorim, 133 - Centro - Alagoa Grande - PB, às 16:00 horas do dia 30 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos destinados a atender a Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 012/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. Email: saude_alg@hotmail.com

Alagoa Grande - PB, 13 de abril de 2015
FLÁVIA MEIRELES ALVES DE ARAUJO
GONÇALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições Parceladas de Materiais de Limpezas e Higiênicos, que tem como objetivo atender as necessidades do Hospital Municipal e as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0013/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICM, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALARIO EDUCACAO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO, SAMU e FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e; CT Nº 00036/2015 - 13.04.15 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ML - R\$ 172.594,80.

OBJETO: Aquisições Parceladas de Material de Construção em Geral, para atender as demandas das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICM, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALARIO EDUCACAO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e; CT Nº 00037/2015 - 13.04.15 - CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - FPP - R\$ 97.643,77.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2015, que objetiva: Aquisições Parceladas de Materiais de Limpezas e Higiênicos, que tem como objetivo atender as necessidades do Hospital Municipal e as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 172.594,80.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2015, que objetiva: Aquisições Parceladas de Material de Construção em Geral, para atender as demandas das Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - FPP - R\$ 97.643,77.

Arara - PB, 10 de abril de 2015
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09h30min do dia 30 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais hidráulicas, para atender as demandas das Secretarias deste Município. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 062/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3369-1037. Email: licitacoesdearara@bol.com.br

Arara - PB, 13 de abril de 2015.
MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0044/2015, tendo como objeto: Prevenção e Manutenção de Gabinetes Odontológicos da Rede de Atenção Básica (11 Gabinetes) e Média Complexidade - CLO/Centro De Saúde (04 GABINETES). Que tinha data de abertura prevista para o dia 16/04/2015 às 09:00 horas, fica suspensa até posterior deliberação da Comissão Permanente de Licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (683) 3441-1383.

Catolé do Rocha-PB, 14 de abril de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0042/2015, que objetiva: Aquisição de Material de expediente para Atender todas as Secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco a licitante: BARETO DE MARTINS PAPELARIA LTDA ME - R\$ 192.741,50. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 14 de abril de 2015.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DP6.5.1.01/2015
DISPENSA Nº 0001/2015 Contratante Prefeitura Municipal do Congo- Contratada: HYDROGRO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: BIEFURCAÇÃO EM PARALELO TUBULARS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO CONGO - PB VALOR R\$ 1.043.890,26 (um milhão e quatrocentos e trinta mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 10 de março de 2015. Dotação Orçamentária 02 - 0240 - 17.605.04571.004 - 44.90.51.00. Recursos Convênio nº 1/CPAC 0628/2014/UNASA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO TP2.2.1.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal do Congo - Contratada: RAVY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - ME OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO EPIDIDOS DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DO CONGO VALOR R\$ 307.546,53 (trezentos e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 16 de março de 2015. Dotação Orçamentária: 02 - 0280 - 15.451.0224.1.030 - 44.90.51.00. Recursos: Contrato de Repasse de nº 1007668-96, firmado com o Ministério das Cidades e recursos próprios a título de contrapartida. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO TP2.2.2.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal do Congo - Contratada: IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DO CONGO, VALOR R\$ 299.294,67 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Assinatura: 16 de março de 2015. Dotação Orçamentária: 02 - 0250 - 27.812.0004.1.019 - 44.90.51.00. Recursos: Contrato de Repasse de nº 1007034-48, oriundo do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, firmado com o Ministério do Esporte e recursos próprios a título de contrapartida. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0.001/2015**

HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 0.001/2015, destinado a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO EPIDIDOS DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DO CONGO, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto à empresa RAVY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - ME - (CNPJ 15.168.738/0001-84), no valor global de R\$ 307.546,53 (trezentos e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0.002/2015

HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 0.002/2015, destinado a CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DO CONGO, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto à empresa IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - LPP - (CNPJ: 19.854.079/0001-46), no valor global de R\$ 299.294,67 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Congo - PB, 13 de março de 2015.
ROMUALDO ANTONIO QUIRINO DE SOUSA
Prefeito

João Pessoa > Paraíba > SEXTA-FEIRA, 17 de abril de 2015

PROCURADOR GONÇES GALDINO
 CPF/Nº: 009042924-48
 Titulo: CERT DIVI ATIVA R\$ 414,49
 JOÃO PESSOA - 2015 - 022412
 Responsável: JADIELSON JACINTO DE LIMA
 CPF/Nº: 016989647-7
 Titulo: CERT DIVI ATIVA R\$ 128,16
 JOÃO PESSOA - 2015 - 022447
 Responsável: JARISON DA SILVA FRASAO
 CPF/Nº: 028223594-38
 Titulo: CERT DIVI ATIVA R\$ 182,80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA
 CNPJ (ME) Nº 09.123.027/0001-46
 JOÃO PESSOA - PARAIBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA-CINEP a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2015, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirme nº 500, Aguanã, João Pessoa, Estado da Paraíba. Onde será tratado o seguinte assunto: 1 - Eleição e posse de membro titular e suplente para compor o Conselho Fiscal da CINEP e outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 13 de abril de 2015.
TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
 Diretora Presidente da CINEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBA
 AVISO DE RESULTADO

EDITAL Nº 002/2015
 PROCESSO Nº 002/2015
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CASAS AD II 244 - CENTRO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS - CONFORME PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.148, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 E PROCESSO Nº 0487/6300013001.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíba, Estado da Paraíba, nomeada através da Portaria nº 002/2015 de 02 de janeiro de 2015, torna pública aos interessados o **RESULTADO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CASAS AD II 244 - CENTRO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS - CONFORME PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.148, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 E PROCESSO Nº 0487/6300013001, conforme determinado a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR
1	CONSTRUTORA SPARES LTDA - ME	R\$ 692.746,32
2	VIGA ENGENHARIA BIRELI - EPP	R\$ 917.882,50
3	ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME	R\$ 697.388,09
4	MATRIX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 897.777,07

O Relatório detalhado desta resultado encontra-se nos autos do processo que está com vista processada aos interessados no sede de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíba-PE, Praça São-Vitório Ltda, nº 14A - 1º andar - Centro, na cidade de Paraíba-PE, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas. Para mais informações consulte o endereço eletrônico: licitacao@paraiba.pb.gov.br.

Paraíba, 15 de Abril de 2015.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBA
 AVISO DE RESULTADO

EDITAL Nº 002/2015
 PROCESSO Nº 002/2015
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA LUI - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL, CONFORME PORTARIA Nº 825 DE 20 DE ABRIL DE 2015 E PROCESSO Nº 0487/6300013001.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíba, Estado da Paraíba, nomeada através da Portaria nº 002/2015 de 02 de janeiro de 2015, torna pública aos interessados o **RESULTADO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA LUI - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL, CONFORME PORTARIA Nº 825 DE 20 DE ABRIL DE 2015 E PROCESSO Nº 0487/6300013001, conforme determinado a seguir:

FÁBIO MOURA DE MOURA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0001/3/2015, que objetiva: Aquisição de Parcelas de Materiais de Limpeza e Higienização, que tem como objetivo atender às necessidades do Hospital Municipal e as secretarias desta Município: HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PARES - ME - R\$ 172.354,80.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0001/4/2015, que objetiva: Aquisição de Parcelas de Material de Construção em Geral, para atender as demandas das Secretarias deste Município; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 97.643,77.

Arara - PB, 10 de Abril de 2015.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Materiais de Limpeza e Higienização, que tem como objetivo atender as necessidades do Hospital Municipal e as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/3/2015. DOTAÇÃO: RECURSOS FPM, ICMS, TRIBUTOS, PIS, COFINS, PIS/PASEP, COFINS/CD, SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE FUNDEB 40%, QUOTA PETS, PRO-JOVEM CRAS, PAB FIXO, SAMU 136, 3.3.90.30.01 - Material de consumo, VIGÉNCIA, até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: C.T. Nº 000362/2015 - 13.04.15 - CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 97.643,77. MUNDO ADELMAR FONSECA PARES - ME - R\$ 172.354,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Material de Construção em Geral, para atender as demandas das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/4/2015. DOTAÇÃO: RECURSOS FPM, ICMS, TRIBUTOS, PIS, COFINS, PIS/PASEP, COFINS/CD, SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE FUNDEB 40%, QUOTA PETS, PRO-JOVEM CRAS, PAB FIXO E QUOTA 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, VIGÉNCIA, até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: C.T. Nº 00037/2015 - 13.04.15 - CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 97.643,77.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carneiros, S/N - Centro - Arara - PB, às 08h:30min do dia 30 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais hidráulicos, para atender as demandas das Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (033) 3369-1937. Email: licitacao@arara.pb.gov.br

Arara - PB, 13 de Abril de 2015.
MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAIBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

O município de CAJAZEIRAS, através da CPL, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento do recurso referente a empresa LORENA & ADRIA CONSTRUCOES, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME e a empresa AMPLA - CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME. Publica-se o resultado julgado por esta procuradoria, que pelo excesso, somos pela improcedência do recurso da empresa LORENA & ADRIA CONSTRUCOES, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME mantendo-se INABILITADA, enquanto a empresa AMPLA - CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME, somos pela procedência do recurso para tornar a mesma HABILITADA. Dando continuidade aos trabalhos desta comissão abertura dos envelopes de proposta fica marcada para o dia 28 de abril de 2015 às 14:00hs INFORMAÇÕES: em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura de CAJAZEIRAS, à Rua Coronel Juvenício Carneiro, nº 253 - Centro.

Cajazeiras-PB, 16 de Abril de 2015.
JOSELITO FEITOSA DE LIMA
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL

SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO
 SAAAF - AN AGRIANHA - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2015.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB, às 08h30min, do dia 06 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Bicicletas diversas para distribuição com Crianças e outros em eventos a serem realizados pela administração municipal até dezembro de 2015. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital, no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1246.

Guarabira - PB, 15 de Abril de 2015
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2015.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB, às 14h00min, do dia 06 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica junto a Secretaria de Educação até dezembro de 2015. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital, no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1246.

Guarabira - PB, 15 de Abril de 2015
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2015.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB, às 09h00min, do dia 07 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição parcelada de Materiais de Construção em geral para melhor atendimento das necessidades da Administração Municipal até dezembro de 2015. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1246.

Guarabira - PB, 15 de Abril de 2015.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
 AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE FORTALECIMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELElepipedos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.866/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3362-2288 Email: cpl@areia.pb.gov.br. Areia - PB, 15 de Abril de 2015.

ALEXANDRE GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE RAMOS - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRÉCHES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RESIDENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA EPP - Valor: R\$ 64.142,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.866/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (033) 3939-1002. Email: licitacao@riachao.pb.gov.br. Riachão - PB, 15 de Abril de 2015.
 Presidente da Comissão